

Atos da Presidência

AUTORIZAÇÃO da contratação da empresa PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ: 05.192.352/0001-00), para a execução dos serviços de reparos no edifício do Fórum da Comarca de Jaguapitã, componente da Regional Maringá, no valor de R\$ 95.093,83 (noventa e cinco mil noventa e três reais e oitenta e três centavos).

DESPACHO Nº 1765/2021 - DEA

PROTOCOLO Nº 0043608-74.2020.8.16.6000

Tendo em vista o contido no presente protocolado, especialmente no Parecer [6956672](#) e no Parecer [6972414](#), respectivamente, da Divisão de Engenharia e da Consultoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, bem como diante do exposto pelo Diretor daquele Departamento, na Cota [6972439](#), e pela Secretária do Tribunal de Justiça, na Cota [7003741](#), **DECIDO:**

I - AUTORIZAR a contratação da empresa PLAMEM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ: 05.192.352/0001-00), para a execução dos serviços de reparos no edifício do Fórum da Comarca de Jaguapitã, componente da Regional Maringá, no valor de **R\$ 95.093,83 (noventa e cinco mil noventa e três reais e oitenta e três centavos)**, conforme Planilha Orçamento ([6957499](#)), de acordo com os valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2021, e prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias corridos**.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro - DEF para emissão da Nota de Empenho;

III - À Consultoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura para as demais providências;

IV - Publique-se.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

DES. JOSÉ LAURINDO SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça